PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 050/16

Arapongas, 11 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, oriundo de anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Projeto de Lei nº 050/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais) e refere-se ao custeamento de diversas secretarias municipais como o pagamento da folha de pagamento das Secretarias de Governo e da Administração, no parcelamento de dívidas do INSS e na amortização de juros sobre dívidas, referente financiamentos da Secretaria de Finanças. Faz referência ainda, a aquisição de gêneros alimentícios e fraldas para a Secretaria da Assistência Social. Na aquisição de leite especial e manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde e no custeio da folha de pagamento da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

A matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços em prol de nossa população araponguense.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 593
DATAS ENTRADA 15/08/16
EXPEDIENTE 16/08/16
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 050/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288410000.0.003/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
288430000.0.005/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 74.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103060031.6.010/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
09.03 - Fundo Municipal de Saúde
103040003.2.030/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO
13.01 – Manutenção dos Serviços da Secr. da Ind., Com. e Turismo
221220003.2.054/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 149.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103030031.6.009/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 860.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO					

	ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	500.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Div. Contr.	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0007	PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE					

	ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	75.000	-
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	R$ 1,00	-	-	74.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	149.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE					
6.009	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	-	-	27.500	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE					
6.010	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	27.500	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância					

	Sanitária					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	860.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-		100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		

0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	100.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Div. Contr.	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0007	PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	75.000
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	R$ 1,00	74.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	149.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE		

6.009	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	27.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE		
6.010	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	27.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	860.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 592
DATAS ENTRADA 15/08/16
EXPEDIENTE 16/08/16
Funcionário

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 22/2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 50/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 16 de agosto de 2016, Projeto de Lei nº. 50/2016, de 11 de agosto de 2016.

I – **Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – **Parecer do Relator**

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais).

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 050/16, que acompanha o Projeto.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, o que inclui o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 50/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 50/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Batata Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1021
DATAS ENTRADA 23/08/16
EXPEDIENTE 23/08/16
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 52/2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 50/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 16 de agosto de 2016, Projeto de Lei nº. 50/2016, de 11 de agosto de 2016.

I – **Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.
>
> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;
>
> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais), visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 050/16, que acompanha o Projeto.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 50/2016 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Batata Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1020
DATAS ENTRADA 23/08/16
EXPEDIENTE 23/08/16
Funcionário

PROJETO DE LEI N. 4.492/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288410000.0.003/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
288430000.0.005/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 74.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103060031.6.010/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
09.03 - Fundo Municipal de Saúde
103040003.2.030/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO
13.01 – Manutenção dos Serviços da Secr. da Ind., Com. e Turismo
221220003.2.054/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 149.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103030031.6.009/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 860.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	500.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Dív. Contr.	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					

	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	**R$ 1,00**	-	-	**20.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**					
0007	**PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**					
6.001	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**75.000**	-
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	**R$ 1,00**	-	-	**74.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**					
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	-	-	**149.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
10	**FUNÇÃO: SAUDE**					
303	**SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**					
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE**					
6.009	**Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**27.500**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**					
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E**					

	ADOLESCENTE					
6.010	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	27.500	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	860.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-		100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396 de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	100.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Div. Contr.	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0007	PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	75.000
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	R$ 1,00	74.000

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**149.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
303	**SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**		
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE**		
6.009	**Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**27.500**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE**		
6.010	**Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	**R$ 1,00**	**27.500**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
304	**SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.030	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**30.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**860.000**
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**		
22	**FUNÇÃO: INDUSTRIA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.054	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2016.

Aroldo César Pagan
1º Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

LEI Nº 4.504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.036.500,00 (um milhão, trinta e seis mil e quinhentos reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288410000.0.003/3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
288430000.0.005/4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 75.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 74.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103060031.6.010/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
09.03 - Fundo Municipal de Saúde
103040003.2.030/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO
13.01 – Manutenção dos Serviços da Secr. da Ind., Com. e Turismo
221220003.2.054/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440008.6.006/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 149.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103030031.6.009/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 27.500,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 860.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	500.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Div. Contr.	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0007	PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	75.000	-
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	R$ 1,00	-	-	74.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.006	Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	149.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE					

6.009	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	-	-	27.500	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE					
6.010	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	27.500	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	860.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS					

	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-		100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	100.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	500.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
841	SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.003	Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.2.90.22.00 – Outros Enc. s/ Div. Contr.	R$ 1,00	10.000

	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
843	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.005	**Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
6.001	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**75.000**
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem Serv.p/D.Gratuita	**R$ 1,00**	**74.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CC. , AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.006	**Atividade: Subvenção a Entidades sem fins Lucrativos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**149.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial do Município e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDE**		
303	**SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO**		
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENTE**		
6.009	**Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**27.500**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
0031	**PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E**		

	ADOLESCENTE		
6.010	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	27.500
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	860.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
22	FUNÇÃO: INDUSTRIA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.054	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de setembro de 2016.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 02/09/16
Katia Nigueton
Funcionária

*Bau 10,5 x 3,00 p/Uk
*Graneleira 8,50c/lona
Tel (43) 3357-0008/ 8802-0445
marcavallondrina.com.br

www.londrinaconsorcios.com.br

AUTO CONTEMPLADO BRADESCO R$ 30.040,00. ENTRADA DE R$ 10.750,00. + 1 x R$ 900,00. + 37 x R$ 673,00. TEL (43) 3029-3052 OU 9801-4600 www.londrinaconsorcios.com.br

COMPRAR OU VENDER CONSÓRCIO É COM IVO. Desde 1965 no ramo. Tel (43) 3325-1515 / 9917-1515.

CRÉD. CONTEMPLADOS CRÉDITO R$266.000 ENTRADA + PARCELAS. tel(43) 3336-8984/ 9111-0900

Metropolitana

VENDO CARTAS DE CRÉDITO Cotas contempladas e não contempladas de imóvel, veículo, capital de giro. Temos financiamento com alienação do próprio bem (imóvel / veículo). Consulte site: metropolitanaconsorcios.com.br Fone: (43) 3028-8226 / 9172-3360

NÁUTICA

JET SKI KAWASAKI 2010 VERDE E BRANCO, 3 LUGARES. C/ CARRETA. TEL (43) 3347-7121 / 9991-2718

JET SKI SEADOO 2009 Vermelho e branco, 3 lugs. Primeiríssima. C/ carreta. Tel 43 3347-7121/9991-2718

JET SKI YAMAHA SHO 2010 AMARELO E PRETO, 3 LUGARES. C/ CARRETA. TEL (43) 3347-7121 / 9991-2718

OUTROS (comércio e negócios)

ABERTURA DE EMPRESA Abrimos e Legalizamos sua empresa. Pr 048273/ O-4 . Tel (43) 3321-9136

A PROTENZA PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS INDUSTRIAIS PROTENZA Galpões c/ Ventilação e Iluminação Natural (cruzada) e Paredes em Concreto.Galpões prontos. Tel 43)3455-1666 / 9958-1239 Valmir Ligue grátis pelo site : www.protenza.com.br

aceita imóvel como parte do pagto. tel(43) 9991-7870.

VENDE-SE LABORATÓRIO De prótese, motivo saúde. Rua Alagoas 590, 2º andar, sala 7. Tel (43) 3324-4057 / 3327-0864.

VENDE-SE LAVA RÁPIDO NOVO, MONTADO, PRONTO PARA USO. TEL (43) 8840-8119

VENDE-SE RESTAURANTE EM FRENTE À UNOPAR DO PINZA, MONTADO, FUNCIONANDO, R$ 55.000,00. TEL (43) 3325-4476 E 9995-1789

Incorporadora e Construtora São Judas Tadeu LTDA EPP, requereu ao IAP Súmula de Licença Previa para Loteamento Urbano, na cidade de Jataizinho - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., torna público que irá Requerer ao IAP, a Licença de Instalação, para a finalidade de Depósito, armazenamento e comércio de agrotóxicos e afins, tratamento fitossanitário de sementes; no empreendimento situado à Rodovia Mello Peixoto – BR 369, nº 79, Zona Rural, no município de Santa Mariana - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

EDUARDO BORTOLI TERRAPLENAGEM EIRELI EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de transporte de Resíduos não Perigosos (Classe II) a ser implantada na Av. São João, no 3481, Jardim do Leste na cidade de Londrina/PR.

SPIRONELLI & CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para fabricação de ácido graxo destilado, a ser implantada na Rua São Cristovão, nº 29 Lote A, Jardim John Kennedy, Município de Ibiporã Estado do Paraná.

3BB Empreendimentos Imobiliários Ltda torna público que requereu ao IAP, a Autorização Florestal, para supressão de 15 árvores nos lotes 78 e 78 A1 da Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, S/ nº na cidade de Londrina-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A empresa ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.881.094/0001-79, vencedora no lote 01 com valor global de R$ 382.506,54 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Marmeleiro, 01 de setembro de 2016.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132/2016

VALDEIR JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER**, Assistente Legislativo, passando do nível "07", da Tabela de Vencimentos para o nível "10", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 08/08/2014 à 08/08/2016, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 31 de agosto de 2016.
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI – EDITAL Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIO-X, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 30.620,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/09/2016 (dezesseis dias de setembro de 2016).
CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/09/2016 (dezesseis dias de setembro de 2016).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/09/2016 (dezesseis dias de setembro de 2016).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, dois dias de setembro de 2016
Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2016
PROCESSO Nº 248/2016

TIPO: Maior oferta.
OBJETO: Seleção de propostas, visando a concessão de uso Real da Fração "B" com área de 1.683,19m² do Lote Rural 58-A remanescente da Gleba 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da matrícula 567 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, localizados as margens da Rodovia PR 482 no sentido Marmeleiro – Francisco Beltrão Bairro Jardim Bandeira.
ENTREGA DOS ENVELOPES: O protocolo e entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser feitos no Departamento de Cadastro e Tributação até o dia 05 de outubro de 2016, às 11:00 horas, e abertura das propostas no dia 05 de outubro de 2016, às 14:00 horas, junto a sala de reuniões da Administração desta Prefeitura Municipal, na data e horário acima citado. Não serão consideradas as propostas em atraso.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2016.
Mariane Dallastra Godarth

Referência os termos
Arapongas e de outro
de Arapongas.
A CÂMARA MUNI
DECRETOU, E EU, P
Art. 1º - Ficam refe
respectivamente, celeb
direito público, inscri
Garças, 750 – centro,
1. Termo de Convê
dos Excepcionais de
lucrativos, sediada à R
no CNPJ sob nº 75.4
Bem Público da Conc
"Ginásio de Esporte L
Rua Garças, s/n, Centr
2. Termo de Convê
dos Excepcionais de
lucrativos, sediada à R
no CNPJ sob nº 75.41
no valor de R$ 89.30
e oito centavos), pago
quatrocentos e quarent
de consumo.
Art. 2º – Os Termos d
data de assinatura dos
Art. 3º – Esta Lei e
disposições em contrá

NATALIA RAG
Secretária Muni

DEPAR

OBJETO: Seleção de pro
de expansão da rede de f
execução, fornecimento e i
sua implementação, suport
definidos no Termo de Re
2016, às 14h00min. VALO
quatro reais e trinta centav

OBJETO: Seleção de pro
e oitenta) dias, para a cons
de obra) para *recuperação*
Marreco para a Secretaria
DATA DE ABERTURA:

OBJETO: Seleção de pro
(camisetas e jalecos) para
brinquedo mobiliário e ca
e refrigerador/geladeira p
de Referência em anexo.
VALOR MÁXIMO: R$

OBJETO: Seleção de pro
alunos das Escolas Munici
lugares, visando a particip
matutino, no Parque Ecoló
2016, às 14h00min. VALO

OBJETO: Seleção de pró
para recolhimento e encam
adequada dos pneumático
de 12 (doze) meses, confo
SETEMBRO DE 2016, às
e quarenta reais).

OBJETO: Contratação de
econômica, para vôos nac
atividades da X Mostra de
da Secretaria da Educação,
DE SETEMBRO DE 201
e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de
serviços de fornecimento e
de Esportes Jaime Zeni, loc
326, Quadra nº 1191, Jardi
Ofício de Registro de Imóv
conforme planilha orçam
licitatório; LOTE 02: execu
de PVC no Florir Toledo –
com a Rua Corbélia, Lote
Toledo – Paraná, Matrícula
através do Programa Orçam
financeiro e projeto, anexo
obra) dos serviços de instal
na Chácara nº 01 do Lote
de Maio neste Município
Imóveis da Comarca de Te
orçamentária, cronograma
execução global (material/

APONGAS